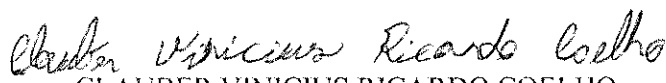


## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0502.002/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA., pelo valor de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, GESTOR, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 05 de Fevereiro de 2021

  
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO  
Comissão de Licitação  
Presidente